



## Relatório de revisão de informações Intermediárias

Aos Administradores da

**Unimed Regional Maringá – Cooperativa de Trabalho Médico**

Maringá PR

### Introdução

Revisamos o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Unimed Regional Maringá – Cooperativa de Trabalho Médico, em 30 de junho de 2024, conforme requerido na RN nº 518/2022 anexo II, item 1.5 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Responsabilidade da administração

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações constantes no balanço patrimonial e demonstração do resultado em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, em 30 de junho de 2024, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, não estão elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.



Uma revisão do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, em 30 de junho de 2024, de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**


Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Regional Maringá – Cooperativa de Trabalho Médico em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações para o semestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para fins de atendimento do item 1.5, do anexo III da RN 518 de 29 de abril de 2022.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria do semestre anterior**

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Cooperativa para o semestre findo em 30 de junho de 2023, não foram examinados por nós e nem por outros auditores.

Ribeirão Preto SP, 30 de agosto de 2024.



**Inoveaud Auditores Independentes**  
CRC 2SP033908/O-3



**Júlio César de Souza Nunes**  
Contador CRC 1SP186234/O-2

## Balancos patrimoniais – Ativos Em 30 de junho de 2024

Em reais

	<u>30/6/2024</u>	<u>30/6/2023</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>419.147.553,21</b>	<b>349.448.303,62</b>
Disponível	1.112.885,63	1.685.384,95
Realizável	<b>418.034.667,58</b>	<b>347.762.918,67</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>323.308.167,17</b>	<b>266.757.380,24</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	84.930.099,61	82.161.023,94
Aplicações Livres	238.378.067,56	184.596.356,30
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>59.169.363,67</b>	<b>52.555.255,33</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	11.714.828,76	9.429.883,38
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	17.640.736,97	15.597.974,88
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	29.813.797,94	27.527.397,07
Outros Créditos De Operações Com Planos De Assistência À Saúde	-	-
<b>Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos da Operadora</b>	<b>8.095.153,92</b>	<b>6.495.763,30</b>
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>12.523.217,35</b>	<b>12.424.530,50</b>
<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>14.561.879,36</b>	<b>9.156.717,65</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>317.422,03</b>	<b>323.991,29</b>
<b>Conta-Corrente com cooperados</b>	<b>59.464,08</b>	<b>49.280,36</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>291.631.585,55</b>	<b>247.719.781,39</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>8.992.946,36</b>	<b>13.729.216,70</b>
Aplicações livres	2.839.171,21	8.216.142,51
Depósitos Judiciais e Fiscais	6.153.775,15	5.513.074,19
<b>Investimentos</b>	<b>17.816.823,08</b>	<b>15.936.832,00</b>
Participações Societárias pelo Método de Custo	17.816.823,08	15.936.832,00
<b>Imobilizado</b>	<b>262.793.553,16</b>	<b>216.339.521,50</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>	<b>29.761.226,58</b>	<b>30.402.217,26</b>
Imóveis - Não Hospitalares	29.761.226,58	30.402.217,26
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>	<b>22.772.134,01</b>	<b>18.997.063,54</b>
Hospitalares	1.412.063,27	1.334.099,81
Não Hospitalares	21.360.070,74	17.662.963,73
<b>Imobilizações em Curso</b>	<b>139.159.867,06</b>	<b>114.116.458,96</b>
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>21.335.276,95</b>	<b>2.051.074,22</b>
<b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>	<b>49.765.048,56</b>	<b>50.772.707,52</b>
<b>Intangível</b>	<b>2.028.262,95</b>	<b>1.714.211,19</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>710.779.138,76</b>	<b>597.168.085,01</b>



## Balancos patrimoniais – Passivos

Em 30 de junho de 2024

Em reais

	30/6/2024	30/6/2023
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>181.605.235,26</b>	<b>162.957.384,50</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>98.957.519,22</b>	<b>94.622.274,08</b>
<b>Provisões de Prêmios/Contraprestações</b>	<b>8.640.454,43</b>	<b>7.897.558,75</b>
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	8.640.454,43	7.897.558,75
<b>Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS</b>	<b>1.093.730,64</b>	<b>786.331,74</b>
<b>Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. de Serv. Assist.</b>	<b>49.924.427,20</b>	<b>51.669.975,67</b>
<b>Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados</b>	<b>39.298.906,95</b>	<b>34.268.407,92</b>
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>8.167.005,10</b>	<b>6.867.934,08</b>
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	1.832.825,45	1.558.833,81
Comercialização sobre Operações	62.243,24	10.619,79
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	6.271.936,41	5.298.480,48
<b>Débitos de Operações de Assist. Saúde não Relac. com Plano de Saúde</b>	<b>4.110.083,53</b>	<b>3.849.979,56</b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>16.082.503,25</b>	<b>13.286.271,87</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	<b>6.118.026,67</b>	<b>1.955.109,32</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>45.989.140,57</b>	<b>41.434.070,38</b>
<b>Conta-Corrente Cooperados</b>	<b>2.180.956,92</b>	<b>941.745,21</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>176.657.203,04</b>	<b>180.272.258,91</b>
<b>Provisões</b>	<b>28.461.344,40</b>	<b>76.459.968,21</b>
Provisões para Ações Judiciais	28.461.344,40	76.459.968,21
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	<b>100.236.857,33</b>	<b>57.354.884,00</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>47.959.001,31</b>	<b>46.457.406,70</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>352.516.700,46</b>	<b>253.938.441,60</b>
Capital/Patrimônio Social	108.207.311,07	97.758.009,82
<b>Reservas</b>	<b>219.278.457,18</b>	<b>140.402.365,04</b>
Reserva de Capital/Reservas Patrimoniais	80.936,16	80.936,16
Reservas de Lucros/Sobras/Retenções Superávits	219.197.521,02	140.321.428,88
<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>	<b>25.030.932,21</b>	<b>15.778.066,74</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>710.779.138,76</b>	<b>597.168.085,01</b>



## Demonstrações do resultado Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em reais

	Resultado dos seis meses referentes ao 1º semestre de 2024	Resultado dos seis meses referentes ao 1º semestre de 2023
<b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Op. de Assist. à Saúde</b>	<b>446.401.198,92</b>	<b>396.170.032,01</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>456.802.844,41</b>	<b>408.411.902,34</b>
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	456.802.844,41	398.142.483,34
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	10.269.419,00
<b>(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde</b>	<b>(10.401.645,49)</b>	<b>(12.241.870,33)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>	<b>(373.966.330,23)</b>	<b>(323.914.981,07)</b>
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(370.482.765,34)	(327.515.773,92)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(3.483.564,89)	3.600.792,85
<b>Resultado das Operações com Planos de Assistência À Saúde</b>	<b>72.434.868,69</b>	<b>72.255.050,94</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>7.432.746,24</b>	<b>6.791.159,95</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde</b>	<b>7.051.107,72</b>	<b>5.435.616,24</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	5.212.679,29	3.682.147,98
Receitas com Adm. de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar	1.838.428,43	1.753.468,26
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>(771.312,93)</b>	<b>(1.339.973,61)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>(19.242.441,45)</b>	<b>(17.472.579,72)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(13.363.866,22)	(13.062.823,92)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(434.334,32)	(317.556,71)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(5.444.240,91)	(4.092.199,09)
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde</b>	<b>(22.295.026,63)</b>	<b>(22.894.247,34)</b>
<b>Resultado Bruto</b>	<b>44.609.941,64</b>	<b>42.775.026,46</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>(1.499.275,68)</b>	<b>(1.306.740,57)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(32.897.346,83)</b>	<b>(31.259.530,42)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>19.738.988,08</b>	<b>11.524.050,75</b>
Receitas Financeiras	21.098.698,63	22.075.932,07
Despesas Financeiras	(1.359.710,55)	(10.551.881,32)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.014.335,53</b>	<b>2.633.466,60</b>
Receitas Patrimoniais	3.016.657,93	2.636.096,28
Despesas Patrimoniais	(2.322,40)	(2.629,68)
<b>Resultado Antes dos Impostos e Participações</b>	<b>32.966.642,74</b>	<b>24.366.272,82</b>
Imposto de Renda	(5.831.904,80)	(6.311.680,94)
Contribuição Social	(2.103.805,73)	(2.276.525,14)
<b>Resultado Líquido dos períodos</b>	<b>25.030.932,21</b>	<b>15.778.066,74</b>



## **Notas explicativas da Administração ao balanço patrimonial e demonstração do resultado**

**Semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023  
Em reais**

---

### **1 Contexto operacional**

A Unimed Regional Maringá Cooperativa de Trabalho Médico, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.656/98 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 37125-4. A sociedade conta com 929 médicos associados, 108 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área abrange os municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor e Maringá, onde está localizada sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A Operadora atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Hospital Geral, Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Laboratório Unimed, Centro de Atenção à Saúde, SOS/Remoção, Oncologia, Serviço de Atenção Domiciliar, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapias Ocupacional e Especiais e Ambulatório de Lesões e Estomias.



## 2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS sob o nº 37125-4.

## 3 Base de preparação do balanço patrimonial e demonstração do resultado

### (a) Declaração de conformidade

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, referidas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

### (b) Base de mensuração

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.





(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos no balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). O balanço patrimonial e a demonstração do resultado estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação do balanço patrimonial e a demonstração do resultado, de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no semestre em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material em 30 de junho de 2024 são:

- (i) Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionado e não relacionado com o plano de saúde da operadora e dos títulos a receber;
- (ii) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- (iii) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- (iv) PEONA e PEONA SUS e Ressarcimento ao SUS; e
- (v) Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.





## **4 Resumo das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os semestres apresentados no balanço patrimonial e demonstração do resultado.

### **4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN/ANS nº 521/2022 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da:
  - provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são de resgate imediato com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do semestre respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

### **4.2 Ativos financeiros**

#### **4.2.1 Classificação**

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível; aplicações financeiras; créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados e não relacionados com planos de saúde da operadora; e bens e títulos a receber.

#### **4.2.2 Reconhecimento e mensuração**

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **4.2.3 Passivos financeiros não derivativos**

A Cooperativa reconhece passivos financeiros, inicialmente, na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis; débitos de operações de assistência à saúde; e débitos diversos.

#### **4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Cooperativa avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por meio de Resolução Normativa da ANS.

#### **4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

#### **4.5 Investimentos**

Representados, basicamente, por participações societárias no sistema cooperativista avaliados pelo custo.

#### **4.6 Imobilizado**

Compreendido, predominantemente, pela infraestrutura de instalações administrativas, máquinas e equipamentos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos

futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do semestre, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada semestre.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado, grupo resultado patrimonial.

#### **4.7 Ativos intangíveis – software**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicáveis.

#### **4.8 Arrendamentos**

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende:

- I. o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- II. quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data;
- III. custos diretos incorridos; e
- IV. estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário,

representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### **4.9 Impairment de ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e, quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil, é registrada a perda por *impairment* entre essa diferença.

#### **4.10 Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### **4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

##### **(i) Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG**

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de ingressos de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

##### **(ii) Provisões para eventos a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe, também, que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

É calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações posteriores, expedida pela ANS

(v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS

Refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora. A estimativa de provisão observa o fator individual de cada operadora de PEONA SUS com o montante de eventos avisados nos últimos 24 meses, sendo o valor calculado disponível no espaço da operadora no endereço eletrônico da ANS.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Refere-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas pelo artigo 32 da Lei nº 9656/1998, advindas de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde a beneficiários do próprio plano de saúde.

#### **4.12 Cotas de cooperados**

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, os cooperados têm seu capital social devolvido, conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

#### **4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando, provavelmente, sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.14 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação ao balanço patrimonial e demonstração do resultado, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos semestres. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa.

As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

#### **4.15 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.



#### **4.16 Ingresso operacional**

##### **4.16.1 Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos**

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre no recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de semestres para o seu reconhecimento.

##### **4.16.2 Ingressos financeiros e dispêndios financeiros**

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado por meio do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros e despesas bancárias.

#### **4.17 Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **4.18 Imposto de renda e contribuição social – correntes**

Calculados com base no lucro real tributável, conforme determinações da Secretaria da Receita Federal: as operações consideradas não cooperadas; e as alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente das operações com cooperados é isento desses tributos.

---

Dr. Lai Pon Meng  
Diretor - Presidente  
CPF 628.888.119-87

---

Margarete Apda.Valente Marchezim  
Contadora CRC-Pr 033272/0-0  
CPF 669.249.369-20